ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
12/06/2017

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2017
Autoria: Vereadora Nathália Braga

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando a realização instalação de energia solar, conforme indica.

JUSTIFICATIVA

A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico.

Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica.

Esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colabora para o aquecimento atmosférico, contribuição para construção de um meio ambiente sustentável, além de reduzir a conta de energia elétrica dos prédios públicos neste momento em que atravessa o Estado do Rio de Janeiro, devido à crise no mercado offshore, com redução drástica de receitas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 09 de junho de 2017.

Nathália Silveira Braga
Vereadora